



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1288/2012

Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral do IFRR, consolidando os Regimentos Internos da Reitoria e dos Campi, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos Trabalhos.

- **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**
- **EDGAR BUBLITZ FILHO – Campus Amajari**
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA – Campus Amajari**
- **JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES – Campus Boa Vista**
- **ELI LIMA DA SILVA FILHO – Campus Boa Vista**
- **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO – Campus Novo Paraíso**
- **EVERALDO CARVALHO LIMÃO JUNIOR - Campus Novo Paraíso**

II – Determinar o aproveitamento dos trabalhos realizados pela Comissão designada pela Portaria nº 526 de 03 de junho de 2011.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2012.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor